



Atos do Executivo

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 005/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2020/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CERTIFICADOS, FOLDER's, PASTAS, BANNER), CAMISetas E BRINDES (GARRAFA TIPO SQUEEZE), PARA ATENDER O FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE SERÁ REALIZADO E ORGANIZADO PELA SEMED NOS DIAS 19 A 21/02/2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 49.450,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 24/01/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/02/2020 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de fevereiro de 2020, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de fevereiro de 2020, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de fevereiro de 2020, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 22 de janeiro de 2020.

Loreni Grosbelli.
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP,

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	2
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
GABINETE DO PREFEITO	4
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SEMTer - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	12
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
ATOS DO LEGISLATIVO	13

MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 007/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (por cm²), regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Gabinete do Sr. Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2020/GABINETE.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços continuados de publicidade em JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (NO ESTADO DE RONDONIA), para publicações de editais, licitações e demais matérias institucionais de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Vilhena, para atender a exigência do Art. 21, III, da Lei Geral de Licitações, pelo Período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, conforme termo de referência.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 60.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 24/01/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/02/2020 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de fevereiro de 2020, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de fevereiro de 2020, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de fevereiro de 2020, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 22 de janeiro de 2020.

Loreni Grosbelli.

PREGOEIRA

Dec. nº 46.676/2019

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 003/2020/FCV

EXONERA MARCOS DE SOUSA ARAÚJO DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes

são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º A exoneração do servidor MARCOS DE SOUSA ARAÚJO, do Cargo em Comissão CHEFE DE EVENTOS CULTURAIS E OFICINAS DE ARTES – CPC –03 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 15 de janeiro de 2020.

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 43.552/2018

PORTARIA Nº 004/2020/FCV

NOMEIA MARCOS DE SOUSA ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear MARCOS DE SOUSA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEUS– 3 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 15 de janeiro de 2020.

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 43.552/2018

PORTARIA Nº 005/2020/FCV

NOMEIA URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, PARA

EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE EVENTOS CULTURAIS E OFICINAS DE ARTES– 3 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 15 de janeiro de 2020.

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 43.552/2018

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020**

Processo Administrativo: nº 188/2019/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA.

CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: AUTO POSTO CINTA LARGA LTDA, CNPJ Nº 14.885.311/0001-90.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis, com previsão total anual na quantidade e valor conforme planilha seguinte, com o intuito de atender as atividades executadas no SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, discriminadas no termo de referência Nº 075/2019/SAAE, e edital de pregão eletrônico nº 028/SAAE/2019-SRP, Ata de Registro de Preços nº017/SAAE/2019 e Notas de Autorização de Despesa - NAD nº 6-7-8/2020 e Notas de Empenho nº 5-6-7/2020.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	Litros	12.222	Ipiranga	4,64	56.710,08
02	Óleo diesel comum	Litros	9.000	Ipiranga	4,04	36.360,00
03	Óleo diesel S-10	Litros	1.560	Ipiranga	4,10	6.396,00
VALOR TOTAL			R\$ 99.466,08			

VALOR TOTAL: R\$ 99.466,08 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Dotação: 15.01. 04.122.0003.2144 - 3.3.90.30.00.00

Prazo de vigência: Até 30/06/2020.

Data da Assinatura: 03/01/2020.

PAULO DE LIMA COELHO
Diretor Geral Interino

GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28 / 2020

Natureza: Normal

DATA: 02/01/2020 PROTOCOLO: 70 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A

CNPJ: 05.914.650/0001-66

Insc. Estadual: 255637

Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137

Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 76.821-063

Telefone:

OBJETO

DESTINADO AO PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, VISANDO ATENDER O TIRO DE GUERRA, CONFORME LEI Nº789/1997 (ENDEREÇO: RUA VITÓRIA REGIA, 1626 JARDIM PRIMAVERA)

JUSTIFICATIVA

DESTINADO AO PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, VISANDO ATENDER O TIRO DE GUERRA, CONFORME LEI Nº789/1997 Art. 4 . (ENDEREÇO: RUA VITÓRIA REGIA, 1626 JARDIM PRIMAVERA)

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200105153000321523390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	49331	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA	Unidad	1.00	7,000.0000	7,000.00
Total:							7,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA INTERNA Nº 001/2020**

REGULAMENTA FOLGA DOS SERVIDORES QUE TRABALHARAM NO EVENTO NATAL FELIZ 2019.

A Secretária de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece dois (2) dias de folgas, para os servidores que trabalharam no EVENTO NATAL FELIZ 2019, evento esse realizado pela Secretaria de Assistência Social – SEMAS, no dia 21 de dezembro de 2019, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 18:00hs.

Segue Lista de servidores SEMAS:

1. ADRIANA PIACENTINI
2. ALBENIZA MEDEIROS DE SOUZA LOPES
3. ALYSSON DA SILVA NORBERTO
4. ANA DELI MEDEIROS RODRIGUES
5. ANA DELIS DA SILVA ORTIZ
6. ANDREIA CARLA GARCIA DE MOURA
7. ANI MARI TOMAZELLI SILVEIRA CARDOSO
8. CARLOS ALVES DA SILVA
9. CESAR NERES DA SILVA
10. CLAUDIA CRISTINA SARAT DA SILVA
11. CLEIVETE LUCAS
12. CLEUNICE TEREZA ALVES DA SILVA RAMOS
13. DIOGO HEMPLES DE SOUZA
14. ELENICE TEIXEIRA DE ASSIS MOREIRA
15. ELENIR LETSCH
16. ELIANE FERNANDES DOS SANTOS
17. ELIANI CRISTINA DE SOUZA
18. ELISANGELA PEREIRA SANTOS
19. ELLIS CRISTINA DEFARI
20. ELSA DOS SANTOS CABIANCHI
21. FABIANO DOS SANTOS COLERAUS
22. FABIANO VIEIRA CARDOZO
23. FLORA DE FREITAS PIMENTA
24. GERCEMINO AUGUSTO DA SILVA
25. GILMAR ADOLFO DE JESUS
26. GILMAR LUIS WACHEKOWSKI
27. JESSICA TAYNE RODRIGUES DEFANTE
28. JOSIANE SOBRALINO TORRES
29. JUÇARA LUCIA SARVACINSKI
30. JUCELY LEHRBACH MARTINS
31. LAYS INES DE PAULA
32. LEIA BELARMINO DE OLIVEIRA
33. LOURDES POLINI CAMPANHA
34. LUCIANA RAMALHO OLIVEIRA
35. LUCIELI PINOW KUNEN
36. LUCIENE BORGES DE OLIVEIRA
37. LUCIENE PEREIRA DE SOUZA
38. LUCIMARA SANTOS AMORIM
39. LUIZ LOBIANCO
40. MARIA APARECIDA ALVES RIBEIRO
41. MARIA DE LOURDES XAVIER DE MORAES
42. MARGARIDA PLAKITKEN
43. MARLI PEREIRA DA SILVA
44. MESSIA SILVA SANTOS
45. MIRIANI VITORIA BIANCHI
46. NATALIA PINTO PEREIRA
47. NAYRA DE ALMEIDA ANDRADE
48. NEVIO ANTONIO OLENCHI
49. ODAIR FIRMINO DA PAZ
50. PATRICIA CAROLINE DE BRITO DA SILVA
51. RAFAELA THEODORO RASCHE
52. RENATO MALAQUIAS DE LIMA
53. ROSELI HERCULANO DA SILVA
54. ROSSY PEDROSA DA SILVA

55. SABRINA CHAVES DE CARVALHO
56. SEILA PIMENTEL SENA ABDALLAH
57. SINEIA ROSENDO DA SILVA
58. SIRLENE SANCHES SILVA
59. SOLANGE CECHINEL MORAIS DE FREITAS
60. SONIA GONCALVES DA SILVA
61. THAINARA LETICIA AMERICO LOPES
62. VALQUIRIA DA SILVA

Segue Lista de servidores demais secretarias:

1. ADRIANO TEIXEIRA SILVA
2. GILMA MARTINS COSTA DOS SANTOS
3. DANIEL FARIAS DA ROCHA
4. ROSELENE FLORES MATTANA
5. PAULO JULIANO DE FREITAS PEREIRA
6. POLIANA FERREIRA PIRES
7. ANGELITA ALVES PORTELLA CHYBIK
8. EDMARA PAMELA SILVA DE SOUZA
9. ENOENES MEDEIROS FELIX DA COSTA
10. JOSEMAR PEREIRA BASTOS
11. JOSIANE RIBEIRO SILVA
12. JULLIE CHRISTIAN ARRIGO
13. MARCOS LOPES DA SILVA
14. ROBERTO ALVES DOS SANTOS
15. WALMONIA BORDIGNON
16. ZINA PAULA SINHORI DE MATOS
17. DIVANA CASTRO
18. FRANCIELE ALVES DOS SANTOS
19. LEIDIANE RAFAELA DA SILVA BEZERRA BARASUOL
20. THIAGO DOUGLAS BORDIGNON BARASUOL
21. ROSINEY SILVA DOS REIS DE PAULA
22. TIEME EZITA MIRANDA DA SILVA
23. ELIANE CREPALDI DE FREITAS
24. LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
25. DORALICE GOMES DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, cumpra-se e Publique-se.

Vilhena – RO, 09 de janeiro de 2020.

Patrícia Aparecida da Glória
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N. 43.550/2018

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS****Estado do Rondônia****Exercício: 2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1 / 2020****DATA:** 06/01/2020 **PROTOCOLO:** 226 / 2020**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17	VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.	Unidad	1.00	55,000.0000	55,000.00
Total:							55,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS****Estado do Rondônia****Exercício: 2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2 / 2020****DATA:** 06/01/2020 **PROTOCOLO:** 227 / 2020**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17	VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.	Unidad	1.00	30,000.0000	30,000.00
Total:							30,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS****Estado do Rondônia****Exercício: 2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3 / 2020****DATA:** 06/01/2020 **PROTOCOLO:** 228 / 2020**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17	VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.	Unidad	1.00	18,000.0000	18,000.00
Total:							18,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS****Estado do Rondônia****Exercício: 2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4 / 2020****DATA:** 06/01/2020 **PROTOCOLO:** 229 / 2020**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17	VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.	Unidad	1.00	12,000.0000	12,000.00

Total: 12,000.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS****Estado do Rondônia****Exercício: 2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5 / 2020****DATA:** 06/01/2020 **PROTOCOLO:** 230 / 2020**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17	VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.	Unidad	1.00	25,000.0000	25,000.00

Total: 25,000.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS****Estado do Rondônia****Exercício: 2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6 / 2020****DATA:** 06/01/2020 **PROTOCOLO:** 231 / 2020**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17	VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.	Unidad	1.00	15,000.0000	15,000.00
Total:							15,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.962/2020	IVONICE PEREIRA DA SILVA	06	05	09-A
51.950/2020	LEANDRO ALVES MOREIRA	06	15	18
50.341/2016	ROSEANE RODRIGUES PAIVA	09	24	17
51.967/2020	EMILY BEATRIZ NUNES MARQUES	19	36-A	19-RM

Vilhena(RO), 23 de janeiro de 2020.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2020/SEMUS, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear o servidor CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA para fiscalização na execução de serviços da empresa ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA - ME, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde do Distrito de Nova Conquista, situado na Quadra 06, Lotes 04 e 05 – Centro, em conformidade com o Projeto Básico/Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa e Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição Média do BDI (Bônus e Despesas Indiretas), ART de Autoria nº 8300235392, Pranchas de Projetos, Solicitação de Despesa nº 2302/2019, Edital de Tomada de Preços nº 003/2019 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 763/2019 e Contrato nº 044/2019, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Leia-se:

Art. 1º Nomear a servidora ANA CARLA ANDREOLA para fiscalização na execução de serviços da empresa ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA - ME, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde do Distrito de Nova Conquista, situado na Quadra 06, Lotes 04 e 05 – Centro, em conformidade com o Projeto Básico/Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa e Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição Média do BDI (Bônus e Despesas Indiretas), ART de Autoria nº 8300235392, Pranchas de Projetos, Solicitação de Despesa nº 2302/2019, Edital de Tomada de Preços nº 003/2019 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 763/2019 e Contrato nº 044/2019, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Vilhena, 21 de janeiro de 2020.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2894

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 001/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias no dia 27 de janeiro de 2020, às 09h00, 11h00 e 13h00, na Sala de Reunião da Presidência, para deliberação das seguintes proposições: Projeto de Lei no 5.636/2019 e Projetos de Leis nos 5.793, 5.794, 5.795, 5.796, 5.797, 5.798, 5.799, 5.800, 5.801, 5.802, 5.803, 5.804 e 5.805/2020.

Vilhena (RO), 23 de janeiro de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

VEREADORES:

Adilson

Célio Batista

França Silva da Rádio

Leninha do Povo

Professora Valdete

Rafael Maziero

Rogério Golfetto

Samir Ali

Subtenente Suchi

Vera da Farmácia

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113